Valide aqui
este documento

Oficial de Registro de Imóveis de Hortolândia - SP
Avenida Santana, 2358, Jardim Golden Park Residence, Hortolândia/SP
Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h
Gustavo Rodrigues Dos Santos Lima – Oficial Registrador

CNM 165860.2.0001894-76

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA	FICHA
1.894	01

CNS 16586-0 COMARCA DE HORTOLÂNDIA - SP

Hortolândia, 30 de Março de 2026

IMÓVEL: Apartamento nº 01, do tipo 01, localizado no pavimento térreo da **Torre 07**, do empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO ALLEGRO RESIDENCIAL"**, sito na Estrada Antonio Carlos Martins, s/nº, Gleba 08-A, no Município de Hortolândia-SP, que possui as seguintes áreas e fração ideal:

ÁREA ÚTIL CONSTRUÍDA PRIVATIVA: 39,21m²;
ÁREA DE USO COMUM: 8,7912m²;
ÁREA PRIVATIVA ACESSÓRIA: 12,5000m²;
ÁREA TOTAL: 60,5012m²;
FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO: 0,3071% - (44,9555m²).
Cabe a unidade uma vaga de garagem descoberta de número **140**.

CADASTRO MUNICIPAL: 03.10.042.0121.001

PROPRIETÁRIA: INGRID FERNANDA SANTOS LAZARO, brasileira, solteira, secretária, inscrita no CPF nº 469.923.098-97, residente e domiciliada na Rua Anízio Bonfim de Almeida, nº 509, Jardim Sumarezinho, Hortolândia/SP.

REGISTROS ANTERIORES: R.1, de 19 de março de 2019; e Incorporação Imobiliária no R.3, de 23 de julho de 2019, Retificada na Av.7, em 08 de maio de 2.020, todos da matrícula nº 182.815; e R.5, de 17/05/2022, da matrícula nº 198.950, todos do CRI de Sumaré-SP.

SELO DIGITAL: 1658603110000000001642926C
Prenotação nº 2.657, de 12 de março de 2026.

(Carla Roberta da Silva Vargas)
Substituta do Oficial

Av. 01/M. 1.894 - Em 30 de março de 2026.
SELO DIGITAL: 1658603310000000001643026P

TRANSPORTE: Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser **DOMINANTE** de **uma faixa de servidão destinada à canalização subterrânea de tubulações para escoamento de esgoto e águas pluviais**, instituída sobre a área de uso comum do **"CONDOMÍNIO PERFETTO RESIDENCIAL"**, cuja incorporação imobiliária encontra-se registrada sob nº 03 na matrícula nº 182.825, desta Serventia, conforme Av.8 da matrícula nº 182.815 e Av.3, de 17.05.2022 da matrícula nº 198.950, do Oficial de Registro de Imóveis de Sumaré/SP. Prenotação nº 2.657, de 12 de março de 2026.

(Carla Roberta da Silva Vargas)
Substituta do Oficial

Av. 02/M. 1.894 - Em 30 de março de 2026.
SELO DIGITAL: 1658603310000000001643126N

TRANSPORTE: Procede-se a presente averbação para constar que conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1374707-6, firmado em Hortolândia/SP, aos 08 de abril de 2022, **INGRID FERNANDA SANTOS LAZARO**, já qualificada, alienou fiduciariamente a fração ideal correspondente a presente unidade a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YVMTP-TV2UM-CLVAB-CVFRR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Oficial de Registro de Imóveis de Hortolândia - SP
Avenida Santana, 2358, Jardim Golden Park Residence, Hortolândia/SP
Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h
Gustavo Rodrigues Dos Santos Lima – Oficial Registrador

CNM 165860.2.0001894-76

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA	FICHA
1.894	01 VERSO

COMARCA DE HORTOLÂNDIA - SP

"Continuação da matrícula n. 1.894, fls. 01v..."

00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de **R$89.140,43 (oitenta e nove mil e cento e quarenta reais e quarenta e três centavos)** que será exigida da fiduciante, juntamente com os encargos e demais acessórios em 360 prestações mensais e sucessivas pelo Sistema PRICE, no valor inicial de R$470,15 e primeiro vencimento em 06 de maio de 2022, pactuados juros anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 30 dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R$185.000,00 para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, conforme R.6 de 17.05.2022 da matrícula nº 198.950 do Oficial de Registro de Imóveis de Sumaré/SP. Prenotação nº 2.657, de 12 de março de 2026.

(Carla Roberta da Silva Vargas)
Substituta do Oficial

Av. 03 - Em 15 de setembro de 2026.
SELO DIGITAL: 1658603310000000073311261

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 03 de setembro de 2026, e certificação do transcurso do prazo se purgação da mora no procedimento de intimação da devedora mencionada no AV.2, autuado nesta prenotação, nesta Serventia, fica **consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária, já qualificada, em cumprimento ao artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **R$198.290,17 (cento e noventa e oito mil e duzentos e noventa reais e dezessete centavos)**. Exibido comprovante de pagamento do ITBI. Prenotação nº 6.055, de 23 de junho de 2026.

(Damaris Marques)
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YVMTP-TV2UM-CLVAB-CVFRR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

RIAH

Oficial de Registro de Imóveis de Hortolândia - SP
Avenida Santana, 2358, Jardim Golden Park Residence, Hortolândia/SP
Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h
Gustavo Rodrigues Dos Santos Lima – Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE HORTOLÂNDIA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula referida, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, suficiente a fazer prova de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, conforme §11 do mencionado dispositivo legal, até o dia útil imediatamente anterior à expedição.
O referido é verdade e dou fé.
.

Hortolândia-SP, 15 de setembro de 2026.

Damaris Marques - Escrevente
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	**Total**
R$ 45,88	R$ 13,04	R$ 8,92	R$ 2,41	R$ 3,15	R$ 2,20	R$ 2,29	R$ 77,89

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital: 1658603C3000000007356526H
Protocolo: 6055

Certidão válida por 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão, nos termos da legislação vigente e das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YVMTP-TV2UM-CLVAB-CVFRR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar